DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 5
Notificação 5
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6
Atas de registro de preço - Trimestral 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

IMP - Instituto Municipal de Previdência 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Atos de Pessoal 9
Exoneração 9
Nomeação 10

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.814, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, nos termos da Lei Municipal nº 6.500, de 21 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.500, de 21 de novembro de 2024, sendo:

I - dos serviços de saneamento básico – Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Titular: Luiz Paulo Cobra Monteiro;

Suplente: Thales Marin.

II - dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria:

Titular: Murilo Nasser Pinheiro;

Suplente: Áureo Vianna Junqueira Dias.

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo;

Titular: Daniel Garcia Cobra Monteiro;

Suplente: Eduardo Rizzieri Cavalli.

IV - das entidades técnicas – Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Vale do Rio Pardo:

Titular: Cristiano Alex Baldo Barella;

Suplente: Luís Fernando de Mattos.

V - das organizações da sociedade civil – Associação Comercial e Industrial:

Titular: Maria Rosa Nogueira Della Torre;

Suplente: Cristiane Helena Roque.

VI - das entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico – PROCON:

Titular: Trace Rezende Viana;

Suplente: Mercedes Cristina Aguillar Tardelli.

VII - do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU:

Titular: João Pelegrini;

Suplente: Armando Silva Junior.

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Portarias

PORTARIA Nº 19.389, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. ***CRISTINA FILOMENA BAIZI BOARO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir, em substituição ao professor titular, para a Sra. **CRISTINA FILOMENA BAIZI BOARO**, aulas de Matemática, 33 horas aula/ semanais, no período da manhã e tarde na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal, no período de 27 de janeiro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 05 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícipio.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.390, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. ***SHIRLEY DA SILVA SERRANO OLIVEIRA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir, em substituição ao professor titular, para a Sra. **SHIRLEY DA SILVA SERRANO OLIVEIRA**, aulas de Arte, 48 horas aula/ semanais, no período da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

manhã e tarde na “Fazenda Água Fria”, EMEB “Estação Fazenda Venerando”, EMEB “Alice Villela Pereira Dias”, EMEB “Vinício Spessoto”, Creche “Gilda Zanetti Mansano”, Creche “Benedita dos Reis Apolinário”, Creche “Júlio Possebon”, e Creche “Maria França Torres” desta Prefeitura Municipal, no período de 27 de janeiro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 05 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícipio.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.391, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***MARY ESTHER ESTEVAO SOUZA****, para o cargo de* ***PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **MARY ESTHER ESTEVAO SOUZA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.392, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora ***CAMILA VIEIRA ALFREDO*** *para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Saúde.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora **CAMILA VIEIRA ALFREDO**, designada a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo pelo período de 23 de janeiro de 2025 a 21 de julho de 2025.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo.

Art. 3º A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19.035, de 21 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.393, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica da Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Atendendo à Lei Municipal nº 5.618, de 13 de novembro de 2020, art. 18. inciso III, que diz que: “a relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, caso haja alteração no quadro de funcionários”, e atendendo ao disposto no artigo 96, § 3º da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, ficam nomeados os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme artigo 95 da referida Lei, terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde, segue assim, lista atualizada das autoridades sanitárias:

05- Dulce Maria Vital Lopes	CPF 050.987.128-31 - Agente Municipal;
10- Joaquim Alcântara Ribeiro	CPF 016.295.238-44 - Engenheiro Civil;
11- Regina de Fátima Gonçalves	CPF 253.718.178-67 - Supervisora do Setor de Vigilância Sanitária;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

26- Daniele Ribeiro Paziani	CPF 344.124.858-97 - Técnica em Enfermagem;
28- Cibele Luitz Costa	CPF 199.167.908-41 - Arquiteta;
29- Lislaine de Fátima Castilho	CPF 078.791.276-07 - Farmacêutica;
30- Weimar Farber	CPF 424.134.328-76 - Fiscal Sanitário;
31- Ana Rejane Marialva	CPF 268.247.158-75 - Enfermeira;
32- Roberta Filomena Andrade Marin	CPF 350.162.108-61 - Coordenadora de Vigilância em Saúde; e
33- Áureo Vianna Junqueira Dias	CPF:442.096.408-16 - Gestor Municipal de Agricultura.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19.309, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro - Tel: 19 - 3682 7806
Celular: (19) 9 2003 6468
e-mail: sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Fica os seguintes proprietários e ou moradores dos imóveis supracitados obrigados a realizarem limpeza dos mesmos, retirando entulhos e qualquer tipo de recipiente eliminando coleções líquidas, para assim evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças.

De acordo com Decreto Municipal nº 7,612, de 20 de março de 2024 Art. 4º § 2º.

Número da notificação	Proprietário	Endereço	Prazo
Nº01718	*Gabriel Jose Junqueira*	*Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, 525, Centro*	*120 Horas (5 Dias)*
Nº01719	*Daniel Aparecido Teles*	*Rua Guilherme Tell, 264, Conj. Hab. Rio Pardo I*	*120 Horas (5 Dias)*
Nº01720	*Caixa Econômica Federal*	*Rua Lourenço Landini, 78, Jardim São José*	*120 Horas (5 Dias)*

Concedido o PRAZO DE 5 DIAS após a publicação para que o proprietário realize a limpeza, após o prazo estipulado, não havendo a realização da limpeza, a Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente realizará a limpeza do respectivo imóvel, cobrando as despesas decorrentes do ato.

Salientamos a obrigatoriedade do uso de caçambas coletoras de entulhos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO" DOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESENCIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE AUTORIZADOS/REGULADOR, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GENERALISTA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E DE UROLOGIA CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE/ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025, às 8:30 horas, reuniram-se, nesta Prefeitura os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela portaria nº 19.326 de 07 de janeiro de 2025 para proceder com a juntada do despacho apresentado pelo Sr. Rafael de Paula e Silva Felici de Souza - Assessor Clínico da Secretaria de Saúde, referente a análise da documentação técnica apresentada pelos licitantes listados abaixo:

LICITANTE	CNPJ/CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADE PRETENTIDA	VALOR DA HORA
HELLIER LUIS FERREIRA MAZZI EIRELI ME	21.893.733/0001-72	Hellier Luis Ferreira Mazzi	23 - Psiquiatra	R$ 240,00
MARCO AURÉLIO DA SILVA PINHOTI	502.889.728-05	Marco Aurélio da Silva Pinhoti	06 - Clinico Geral 09 - Generalista	R$ 110,00
THAINA STOCCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.173.705/0001-90	Thainá Stocco	09 - Generalista	R$ 110,00

Ato contínuo, diante o parecer favorável apresentado pela parte técnica, a Secretária de Saúde, Srª Érica Bertelli Penha, aprova o credenciamento dos licitantes interessados, conforme documento anexo ao parecer.

Pelo exposto acima, dando prosseguimento aos demais trâmites, fica em aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação para a apresentação de recursos conforme estabelece o Item 11 do Edital. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão encerraram os trabalhos às 8:45 horas com providencias para publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Pela Comissão de Contratação:

Isabela Comin Maziero
Membro da Comissão

Ana Beatriz de Andrade Boaro
Membro da Comissão

Tatiane Rosa Orfei
Presidente da Comissão

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 35/24; PE=22/2024; CA: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atendimento de pacientes insulinos dependentes da Farmácia Municipal e dos ESFs, termos das especificações e descrição do Termo de Referência. V= R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). P= 12 (doze) meses. DA= 04 de novembro de 2024.

Nº 35/24; PE=22/2024; CA: Somédica Cirúrgica Rio Preto Ltda EPP; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atendimento de pacientes insulinos dependentes da Farmácia Municipal e dos ESFs, termos das especificações e descrição do Termo de Referência. V= R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). P= 12 (doze) meses. DA= 04 de novembro de 2024.

Nº 35/24; PE=22/2024; CA: Soquimica Laboratórios Ltda; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atendimento de pacientes insulinos dependentes da Farmácia Municipal e dos ESFs, termos das especificações e descrição do Termo de Referência. V= R$ 229.080,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitenta reais). P= 12 (doze) meses. DA= 04 de novembro de 2024.

Nº 35/24; PE=22/2024; CA: Special Med Comercial Hospitalar Ltda EPP; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atendimento de pacientes insulinos dependentes da Farmácia Municipal e dos ESFs, termos das especificações e descrição do Termo de Referência. V= R$ 69.380,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta reais). P= 12 (doze) meses. DA= 04 de novembro de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos, para contratação temporária por 6 (seis) meses, abaixo classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para que compareçam até o dia 12 de fevereiro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
22	10588	MAIRA DA SILVA PAULA PAULINO
23	12198	ANGELA TAVARES PERICO DE SOUZA
24	15498	KATYA APARECIDA NAGLIO DIAS

Se o candidato não comparecer até o dia 12 de fevereiro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1304, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho editorial da Revista LOGOS

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Conselho Editorial da Revista LOGOS;

Art. 2º. Ficam nomeados como participantes do Conselho Editorial os senhores Adriano César Zane, Adriano José Bertho, André Cristóvão Sousa, Edson Luiz da Silveira, José Caetano Minus, Leonardo Bruno Honório Ramos, Luis Antônio de Souza Júnior

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 04 de fevereiro de 2025
Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TERMO ADITIVO Nº.: 003/2025
CONTRATO ORIGINAL Nº.: 002/2024
PROCESSO Nº.: 003/2025

Contratada: GUIAN COMÉRCIO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA**,** com sede na Rua João Gonçalves, nº 29, Vila Brasil, São José do Rio Pardo - SP devidamente inscrita no CNPJ 11.078.076/0001-56. Representada por: Pedro Augusto Baizi Smarieri – CPF: 336.384.878-14

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por**:** Carlos Eduardo Ventura Mustafé - CPF: 332.570.058-65.

Objeto: Prorrogação do contrato original por 12 (doze) meses para prestação de serviço de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de alarme eletrônico 24 horas.

Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026

Valor do Contrato: R$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos) mensais.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **11 de fevereiro de 2025**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Servente referente ao Concurso Público 01/2024.

- ***Maurílio Antônio Araújo***

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

Atos de Pessoal

Exoneração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Senhora *Gisele Regina de Faria* referente ao cargo de Servente.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a pedido a Senhora *Gisele Regina de Faria* do cargo de Servente desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos, a 03/02/2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora *Elisangela de Souza Viana Ribeiro*, para o cargo de Professor de Inglês.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada, através do Concurso Público 01/2024, a Senhora, *RG nº 22.815.592-7/SSP-SP; CPF nº 248.325.288-58; PIS/PASEP nº 125.02267.64.3*, para ocupar o cargo de Professor de Inglês desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 03 de fevereiro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - COMDERP

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer **até o dia 12 de fevereiro** de 2025, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP., para entregar os seguintes documentos para admissão, ORIGINAL E CÓPIA: **1º** Carteira de Trabalho; **2º** Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); **3º** Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; **4º** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação(quando do sexo masculino); **5º** RG ou RNE; 1 (uma) fotos 3x4 recente; **6º** PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; **7º** CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos); **8º** Comprovante de Residência (atual); **9º** Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; **10º** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; **11º** Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; **12º** Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos); **13º** Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; **14º** Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; **15º** Cópia da CNH, Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Pedreiro/ Sepultador
Class. - Nome
01º -VALMIR DONIZETE MARTINELLI

Se o candidato não comparecer até o **dia 12 de fevereiro** de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 5 de fevereiro de 2025.

Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Edição nº _____
Data _____/_____/_____
_____
Visto

Rua Aurélio Santurbano, 117 - Centro - Fone (19) 3681-4066 - São José do Rio Pardo - SP
CNPJ/MF 52.857.281/0001 -05 e-mail: admcomderp@hotmail.com INSC. EST. 646.014.765.110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6aee-68c3-395e-847e-2f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1507, ano VIII, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 05/02/2025 às 13:15:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-68c3-395e-847e-2f